



CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME DISPENSA DE LICITAÇÃO 0860/2025

O agente de contratação da Subsecretaria Central de Licitações, no uso de suas atribuições, considerando os princípios da isonomia e publicidade, informa que será **retomado o certame para o dia 14/08/2025, às 9:00 horas**, conforme comunicado na sala de chat, tendo em vista a revisão da documentação apresentada pelo participante vencedor.

Com base na Súmula 473 do STF e no exercício do seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela guarda para si a possibilidade de rever seus próprios atos. “Pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso”.

Neste sentido, em tempo, comunicamos que foi feita uma reanálise nas especificações e concluí se que o produto ofertado pela empresa 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP não atende as exigências do edital quanto *“REFIL PLÁSTICO QUE PERMITA EXPULSÃO COMPLETA DO PRODUTO COM VÁLVULA DOSADORA”* e *“PRODUTO PARA USO COM DOSADOR AUTOMÁTICO E/OU ELETRÔNICO”* com base no Edital, item 7.3, e na referida súmula revê seus atos e informa que o prosseguimento da sessão se dará com a desclassificação do vencedor e convocação do próximo classificado HOSPBX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



Recomenda-se que os representantes das empresas estejam na sala de chat, na data e horário aprazado.

Em 13/08/2025

Sergio Rosa
Analista administrador
Divisão de dispensas de licitação da CELIC